



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/16

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos os 17 (dezesete) cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, criados pelas Resoluções 253/2005 e 338/2013, e do Secretário das Comissões da Estrutura da Câmara Municipal de Birigui.

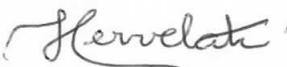
VAGAS	SITUAÇÃO ATUAL	QUANT.	SITUAÇÃO NOVA
	Comissionados		Comissionados
17	Assessor Parlamentar I	0	Assessor Parlamentar I
1	Secretário das Comissões	0	Secretário das Comissões

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2.017.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de novembro de 2.016.


VALDEMIR FREDERICO,
VICE-PRESIDENTE.


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
1ª SECRETÁRIA.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
2ª SECRETÁRIA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida imperativa a ser tomada pela Câmara Municipal de Birigui, em razão da procedência de Ação Civil Pública, Processo 0008456-19.2011.8.26.0077, que tramitou pela 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, determinando a extinção dos cargos previstos nesta propositura. A decisão de 1ª instância foi confirmada por acórdão da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo. Interposto Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal (ARE 955005/SP), confirmou aquela Corte as decisões anteriores, onde foi Relatora a Ministra Carmen Lúcia.

Portanto, cuida-se de cumprimento de ordem judicial com trânsito em julgado, lembrando que o prazo final para a extinção dos cargos é o dia 31 de dezembro de 2016, em função da modulação dos efeitos consignadas nas decisões, para adequação do quadro de servidores da Câmara Municipal.

Contamos com a compreensão e adesão dos demais pares desta Casa para a aprovação do Projeto.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de novembro de 2016.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

VÁLDEMIR FREDERICO,
VICE-PRESIDENTE.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
1ª SECRETÁRIA.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
2ª SECRETÁRIA.